



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA ____/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 057/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Modifica o Artigo 7º do Projeto de Lei 057/2019, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Art.7 Esta lei poderá ser regulamentada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal a fim de garantir sua fiel execução.”

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta busca modificar o Artigo 7º do Projeto de Lei a fim de deixar claro que o decreto a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo terá, se houver necessidade, a função de garantir a fiel execução da lei, sem, contudo, promover inovações.

Aracruz – Espírito Santo, 10 de fevereiro de 2020.

FÁBIO NETTO DA SILVA VEREADOR